

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
CREDN**

REQUERIMENTO nº , DE 2007.

(Do Sr. Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira)

Requer a criação da Subcomissão
Especial da Comunidade dos
Países de Língua Portuguesa

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos do artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição da Subcomissão Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, para nos termos do artigo 32, inciso XV, tratar de assuntos do âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a serem apreciados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é capaz, hoje, de



0D4CFB8927

criar um arcabouço institucional para a projeção do Brasil em todos cinco blocos continentais: América, Europa, África, Ásia e Oceânia. Os países que a constituem são: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe - membros africanos -, Timor Leste – nação de natureza transcontinental, por se situar no sudeste asiático, mas também, se enquadrar em classificação biológica que a colocaria na Oceânia -, Portugal – Estado europeu – e Brasil.

São, destarte, efetivas e importantes as possibilidades brasileiras criadas por meio dessa união entre os países lusófonos. O fortalecimento de canais político-diplomáticos, a cooperação-econômica, social, cultural, jurídica, técnico-científica e, sobretudo, a promoção e difusão da língua portuguesa são aspectos pelos quais a CPLP possibilita o Brasil e demais membros da comunidade a projetarem-se no palco internacional.

Ademais, o Brasil possui, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a pedra angular para o fortalecimento de projetos como a otimização de suas relações com a União Européia e com os países da África, a ampliação de seu peso político na Organização das Nações Unidas, a divulgação da cultura brasileira e conseqüente facilitação de acesso do país a outras nacionalidades.

No âmbito interno, a CPLP estabelece-se como um órgão responsável por gerenciar, nas relações entre os países membros, áreas de interesse diversificadas. As *Reuniões Ministeriais da Comunidade* são, nesse íterim, constituídas pelos ministros e secretários de Estado dos diferentes setores governamentais de todos os Estados membros. Compete a esses encontros coordenar, ao nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos respectivos setores governamentais. Nesse ponto, a criação da Subcomissão Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reserva aos nobres deputados federais, a prerrogativa fortalecida de participar e contribuir, por meio dos mais variados temas, nas importantíssimas relações que o Estado brasileiro visa frente ao plano internacional observado pela CPLP.



OD4CFB8927

Outros mecanismos institucionais relevantes da Comunidade são: a *Conferência de Chefes de Estado*, o *Conselho de Ministros*, o *Comitê de Concertação Permanente*, o *Secretariado Executivo* e a *Reunião dos Pontos Focais da Cooperação*.

A *Conferência de Chefes de Estado* reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por 2/3 dos Estados membros. Este órgão, integrado pelas autoridades máximas dos oito países, é a instância deliberativa superior da Organização. Como é regra em todas as instâncias deliberativas da CPLP, as suas decisões são sempre tomadas por consenso.

O *Conselho de Ministros* é constituído pelos ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos oito países membros e reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por 2/3 dos Estados membros. Esse Conselho responde perante a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a quem deve apresentar os respectivos relatórios. Ele elege, entre os seus membros, um presidente de forma rotativa, por mandato de um ano.

O *Comitê de Concertação Permanente* reúne-se, ordinariamente, em Lisboa, na sede da CPLP, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. O Comitê é coordenado pelo representante do país que detém a presidência do Conselho de Ministros.

O *Secretariado Executivo* é o principal órgão executivo da CPLP e tem por incumbência implementar as decisões dos três órgãos deliberativos (Conferência, Conselho e Comitê). É dirigido pelo Secretário Executivo, alta personalidade de um dos países membros, eleito rotativamente por um mandato de dois anos, que pode ser renovado uma única vez. O cargo é atualmente ocupado pelo Embaixador Luís Fonseca, diplomata de carreira, nascido em Cabo Verde. O Secretário Executivo é auxiliado nas suas funções pelo Secretário Executivo



0D4CFB8927

Adjunto, cargo ocupado, no atual mandato, pelo Embaixador José Tadeu Soares, de nacionalidade portuguesa.

A Reunião dos Pontos Focais da Cooperação congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP. É coordenada pelo representante do país que detém a Presidência do Conselho de Ministros. Compete-lhe assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade. Esse órgão reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por 2/3 dos Estados membros.

Entendendo a importância da criação da Subcomissão Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e certo de que os nobres pares dessa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apoiarão o presente requerimento, registro, essa proposta, como significativo canal de projeção do Brasil e da Língua Portuguesa no cenário mundial.

Sala das Sessões, em de de 2007.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Deputado Federal
Membro da CREDN PV/MG



0D4CFB8927